

DECRETO Nº 2.864, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023](#), que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher:

.....

II -

a) Anice de Souza Moura, titular;
b) Wendy Moura Sanches, suplente;

.....

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana:

a) Jaime Café de Sá, titular;
b) Jaime de Souza Benevides Júnior, suplente;

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social
e da Mulher